CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 142/2004

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **CETRIL**, determine a colocação de bicos de luz nos seguintes pontos do Bairro do Silvério, em nosso Município:

1 – 01 (um) bico de luz próximo ao ponto do ônibus, no centro do Bairro;

2 – 03 (três) bicos de luz no estrada do adalziro;

3 – 01 (um) bico de luz na esquina da casa da Senhora Dirce.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado pelos moradores do Bairro, que solicitaram a instalação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que os locais acima discriminados são de grande movimento de pessoas no período noturno, principalmente estudantes. Tal solicitação visa também dar maior segurança a todos os moradores e estudantes dos Bairros, visto ao alarmante crescimento da violência.

Da presente seja dado ciência a pessoa da Senhora Conceição Pimentel e Dona Dirce, bem como a imprensa local e regional.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 06 DE JANEIRO DE 2004.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador PTB
Pres. Comissão de Fin. Orçamento

Leoncio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador P.T.B

Valdecir Trioli
Vereador

Lázaro Antonio de Freitas
Vereador - Líder do PMDB

Vereador
Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Rua Benjamin Constant, 70 – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 3248-4099 - 9779-2045

Câmara Municipal de Ibiúna
Secretaria Administrativa
Recebido 09/01/2004